



Igarapé-Miri, 01 de Setembro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI - Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado, tendo recebido o presente processo e verificado sua estrita conformidade com a Lei e a economia para o erário público Municipal, pelo que, enalteço o trabalho realizado pelo Senhor **MÁRCIO SERRÃO DA SILVA** como Pregoeiro, **NILDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA** como Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, todos designados pela Portaria nº 296/2016, de 10 de Junho de 2016, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, considerado **POR ITEM**, Tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto da presente licitação é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

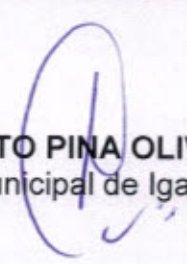
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. **Homologar** o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, realizado pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - Estado do Pará, em 01 de Setembro de 2016.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri